



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 114/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município. Considerando o disposto na legislação: Lei Municipal nº 850/2015; Lei Federal nº 11.494/2007; Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007; Portaria MEC/FNDE nº 481 de 11 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros que iram compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB do Município de Nova Floresta/PB, com o mandato para o biênio 2019-2021, ficando assim constituído:

§ 1º- 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a)Titular:** Damiana Dantas de Oliveira Santos CPF: 034.814.264-10
- b)Suplente:** Maria de Fátima de Macêdo Diniz CPF: 033.617.824-73
- c)Titular:** Marciel Santiago de Oliveira CPF: 022.430.924-25
- d)Suplente:** Maria Salete Rocha Andrade CPF: 057.961.318-69

§ 2º- 01 (um) Representante dos Professores da Educação Básica:

- a)Titular:** Lucivânia Norberto Moreira Lima CPF: 026.581.244.57
- b)Suplente:** Sônia Maria Sabino CPF: 472.339.074-04



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

§ 3º- 01 (um) Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica:

c)Titular: Maria Lenilda Medeiros Ribeiro CPF: 035.658.704-51

d)Suplente: Maria do Amparo de Lima Costa CPF: 034.561.644-83

§ 4º- 02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica, sendo 01 (um) indicado pela entidade de Estudantes Secundarista:

a)Titular Secundarista: Islany Araújo Santos CPF: 134.121.604-74

b)Suplente Secundarista: Rafaela Ferreira de Macedo CPF: 116.059.994-74

c)Titular Educação Básica: Amanda de Fátima Oliveira Macário CPF: 136.417.364-63

d)Suplente Educação Básica: Ana Paula da Silva CPF: 123.584.614-82

§ 5º- 02 (dois) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a)Titular: Aparecida Jarlene Lima da Silva CPF: 052.475.574-41

b)Suplente: Severino Fernandes de Lima CPF: 317.083.234-49

c)Titular: Érica Leiliana Lins Pontes CPF: 032.471.614-14

d)Suplente: Vanuza Galdino da Silva CPF: 058.092.804-71

§ 6º- 01 (um) Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

a)Titular: Josineide Souza da Silva Santos CPF: 027.018.294-29

b)Suplente: Liliane Patrícia Ferreira da Silva CPF: 034.556.834-60

§ 7º- 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

a)Titular: Francisco Jácio da Silva CPF: 788.881.664-91

b)Suplente: Cristina Bezerra da Costa CPF: 029.757.994-03



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

§ 8º- 01 (um) Representante do Conselho Tutelar:

a)Titular: Antônio Álife do Nascimento Silva CPF: 069.887.664-01

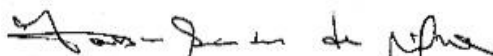
b)Suplente: Jonathan Silva Castro CPF: 105.830.984-60

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 02 de Dezembro do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL